

# 1. ATOS DO DIRETOR-GERAL

## 1.1. PORTARIA

### PORTARIA-TSE N. 783, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com fundamento nos arts. 20, § 1º, da Lei n. 8.112/1990, com a redação dada pela Lei n. 11.784/2008, e 13 da Res.-TSE n. 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 116, XXII, do Regulamento Interno da Secretaria do TSE, e considerando o contido no Processo SEI n. 2023.00.000011621-2,

RESOLVE: Art. 1º Fica homologado o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório das servidoras e dos servidores a seguir:

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO

Nome	Data de exercício	Resultado final
Rafael Santos Reis	10/12/2020	99,11%

Cargo: TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)

Nome	Data de exercício	Resultado final
Carlos Henrique Prieto Bruckner	11/1/2021	96,89%
Felipe Freitas Soares	11/1/2021	99,56%
Indiara Linhares Alves	11/1/2021	99,78%
Luise Gomes Vieira	11/1/2021	99,11%
Luiz Fernando Santiago de Sousa	11/1/2021	97,33%
Mayra Villela Ferreira	11/1/2021	98,22%
Rafael Pereira dos Santos	11/1/2021	99,56%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.